

Descrição

A Letra de Crédito do Agronegócio (“LCA”) é um título de Renda Fixa emitido pelo Banco Santander (“Emissor”) e lastreado por créditos do agronegócio. Se destaca dos investimentos convencionais por possuir isenção de IR (Imposto de Renda) para pessoa física. Indicada para quem possui disponibilidade de manter o recurso investido no longo prazo, sem a possibilidade de resgate até o vencimento.

Quais são os benefícios?

- ✓ Isenta de IR para pessoas físicas;
- ✓ Investimento com risco do Emissor;
- ✓ Possui proteção adicional do FGC (Fundo Garantidor de Crédito).*

Condições de Negócios

- **Público Alvo:** Clientes correntistas do Santander.
- **Classificação de Risco:** Baixo/Médio.
- Verificar o valor mínimo para aplicação.
- A emissão de LCA está sujeita à disponibilidade de lastro.

Tributação

Para pessoa física, os rendimentos são isentos de Imposto de Renda.

Condição de Liquidez:

- ✓ Produto sem Liquidez.

TAXA DE RENTABILIDADE:

O rendimento pode ser de 2 formas: Prefixado ou Pós-fixado:

PÓS: a rentabilidade é definida por um percentual de um indexador no ato do investimento. Assim, o valor final do rendimento será definido na data de vencimento da aplicação de acordo com a performance desse indexador.

PRÉ: a taxa de rentabilidade é definida no ato da aplicação, e é ideal para quem quer saber o valor exato que terá de rendimento ao final do investimento.

RISCO DO PRODUTO:

Principais Fatores de Risco:

Risco de Mercado: O desempenho do investimento em LCA pode ser afetado por flutuações de mercado que impactem na taxa de juros de mercado, a taxa DI, além de volatilidade na taxa de juros corrente e futura, eventuais instabilidades política e econômica e demais itens alheios ao controle das partes.

Risco de Crédito: O pagamento do valor investido e seus respectivos rendimentos está sujeito ao risco de crédito de seu Emissor.

Risco de Liquidez: Eventual pedido de resgate antecipado após o período de carência regulatória de 185 dias pode ou não ser acatado pelo Banco Santander e pode acarretar perda de rentabilidade do valor investido.

(1) O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) garante até R\$ 250.000,00 do total de créditos elegíveis contra o Santander e instituições do mesmo conglomerado financeiro. A garantia é concedida por CPF/CNPJ e, no caso de contas ou investimentos conjuntos, o valor é dividido entre correntistas ou investidores. A relação de créditos elegíveis com cobertura do FGC encontra-se no Anexo II, Art. 2º, da Resolução 4.222/13 do Conselho Monetário Nacional. Depósitos e investimentos realizados após 21 de dezembro de 2017 possuem o teto de R\$ 1 milhão por CPF/CNPJ a cada período de 4 anos consecutivos; (2) Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulários API - Análise de Perfil de Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir; (3) SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Central de Atendimento Pessoa Física: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades) Central de atendimento empresarial (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h): 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades).